



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1127/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.084,12 (cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro e Excesso de arrecadação das fontes de recursos conforme segue:

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 030/2017 de 05/01/2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de janeiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício



Município de Nova Laranjeiras - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 1956 - Decreto nº 64/2017 de 18/01/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1952 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1127	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		37.084,12	37.084,12
Suplementar	Superávit Financeiro		20.000,00	20.000,00
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		37.084,12
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2885 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
3175 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	37.084,12	37.084,12
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.000,00	20.000,00